



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação nº 06/2026

Autoria: **AMILCAR PEREIRA RIOS**

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE URGENTE DE ENVIO REGULAR DE CAMINHÃO-PIPA PARA MOLHAR AS VIAS PÚBLICAS DA VILA DA COMUNIDADE LAMBARI, LOCALIZADA NO QUARTO ASSENTAMENTO.

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do [Regimento Interno](#) desta Casa de Leis, requiero à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, que seja encaminhado este expediente indicatório ao Exmo. Senhor **Jakson de Oliveira Rios Júnior, Prefeito Municipal**, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.

"JUSTIFICATIVA"

A presente proposição tem por objetivo atender a uma reivindicação legítima e urgente dos moradores da Comunidade Lambari, no Quarto Assentamento.

Com a chegada do período de estiagem, a falta de pavimentação nas ruas da localidade faz com que o tráfego de veículos levante grandes nuvens de poeira. Essa situação pode gerar graves problemas de saúde pública e aumentar significativamente os casos de doenças respiratórias e alergias na comunidade, afetando principalmente crianças, gestantes e idosos.

Além dos impactos na saúde, a poeira constante invade as residências e os estabelecimentos locais, causando prejuízos materiais e afetando o bem-estar e a qualidade de vida da população.

O envio periódico do caminhão-pipa para molhar as ruas surge como uma medida paliativa e imediata essencial para amenizar esses impactos, garantindo mais dignidade e conforto aos moradores até que soluções definitivas de infraestrutura possam ser implantadas.

Certo de contar com a sensibilidade e o pronto atendimento do Poder Executivo diante do sofrimento daquela comunidade, subscrevo-me.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 15 de maio de 2026.

AMILCAR PEREIRA RIOS

Vereador Autor

